ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Cidreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Necessidade da Administração: **Aquisição De Kit De Materiais Escolares, Mochilas e Estojos**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de KIT'S DE MATERIAIS ESCOLARES, com mochilas e estojos para os alunos das escolas municipais de Cidreira, bem como mochilas para os professores da rede municipal, tendo em vista as escolas municipais se situam no âmbitos da cidade, na grande maioria em bairros e vilas onde as comunidades são carentes de recursos financeiros, assim, pais e responsáveis dos estudantes não apresentam condições de adquirir materiais escolares, as mochilas tanto para os educandos quanto para os professores é uma forma de padronização.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição está prevista no Plano anual de Compras.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais escolares para os estudantes matriculados nas 8 (oito) escolas municipais de Cidreira.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIDREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 08

e Cultura, no Almoxarifado da SMEC, no endereço Av. Fausto Borba Prates nº 4544, sala lateral do Ginásio da EMEF Marcilio Dias, Centro, Cidreira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento.

3.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

3.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

3.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato.

3.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cidreira).

3.2.2. Entregar os materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de envio da nota de empenho.

3.2.3. Comunicar à Secretaria de Educação e Cultura qualquer anormalidade constatada e

prestar os esclarecimentos solicitados.

3.2.4. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.

3.2.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

3.2.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

3.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

3.2.8. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

3.2.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

3.2.10. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

3.2.11. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

3.2.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.13. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

3.2.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na Ata de Registro de Preços.

3.3. *DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO*

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo do kit de material escolar se baseia no processo do anos letivos anteriores (2022/2023) Pregão Eletrônico nº 028/2022 , (2023/2024) Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como no número de alunos matriculados em 2025 que atualmente está próximo de 3000 segundo o sistema TecnosWeb. Visto que o fluxo de matrículas está bastante dinâmico, considerando o recebimento de novos alunos no ano de 2025.

4.2. Quantidades e descrição dos itens:

LOTE 01

KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ A E B

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Uni.
01	Caderno capa dura – brochura ¼ 96 folhas	500	Uni
02	Lápis de cor longo com 12 cores	500	Cx.
03	Cola escolar líquida branca 40gr	1500	Tb.
04	Lápis grafite preto	1000	Uni.
05	Barracha escolar branca nº 40	1000	Uni.
06	Caderno de desenho brochura 96 folhas	500	Uni.
07	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	500	Cx.
08	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	500	Uni.

LOTE 02
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – 1º e 2º ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.
01	Lápis de cor longo com 12 cores	450	Uni
02	Cola escolar líquida branca 40gr	900	Tb.
03	Lápis grafite preto	1800	Uni.
04	Barracha escolar branca nº 40	900	Uni.
05	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	450	Cx.
06	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	450	Uni.
07	Apontador de lápis com depósito grande	900	Uni.
08	Caderno capa dura –96 folhas com espiral	900	Uni.
09	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	450	Uni.

LOTE 03
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.
01	Lápis de cor longo com 12 cores	300	Uni
02	Cola escolar líquida branca 40gr	600	Tb.
03	Lápis grafite preto	1200	Uni.
04	Barracha escolar branca nº 40	600	Uni.
05	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	300	Cx.
06	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	300	Uni.
07	Apontador de lápis com depósito grande	600	Uni.
08	Caderno capa dura –96 folhas com espiral	900	Uni.
09	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	300	Uni.

LOTE 04
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.
01	caderno universitário 10 matérias com no mínimo 200folhas	550	Uni
02	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	550	Uni.
03	Caneta esferográfica azul ponta média	1100	Uni.
04	Caneta esferográfica vermelha ponta média	1100	Uni.
05	Apontador de lápis com depósito grande	1100	Uni.
06	Régua plástica 30 cm resistente	550	Uni.
07	Lápis de cor longo com 12 cores	550	Uni
08	Cola escolar líquida branca 40gr	1100	Tb.
09	Lápis grafite preto	2200	Uni.
10	Barracha escolar branca nº 40	1100	Uni.
11	Caneta esferográfica preta ponta média	1100	Uni.
12	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	550	Cx.
13	Caderno capa dura –96 folhas com espiral	1100	Uni.
14	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	550	Uni.

LOTE 05

KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 6º, 7º, 8º, 9º ANOS e TURMAS DE ACELERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.
01	caderno universitário 10 matérias com no mínimo 200 folhas	3600	Uni
02	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	1200	Uni.
03	Caneta esferográfica azul ponta média	2400	Uni.
04	Caneta esferográfica vermelha ponta média	2400	Uni.
05	Apontador de lápis com depósito grande	2400	Uni.
06	Régua plástica 30 cm resistente	1200	Uni.
07	Lápis de cor longo com 12 cores	1200	Uni
08	Cola escolar líquida branca 40gr	2400	Tb.
09	Lápis grafite preto	4800	Uni.
10	Barracha escolar branca nº 40	2400	Uni.
11	Caneta esferográfica preta ponta média	2400	Uni.
12	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	1200	Cx.
13	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	1200	Uni.

LOTE 06

MOCHILAS E ESTOJO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.
01	**MOCHILA FUNDAMENTAL** Mochila de costas , pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), Resistência à Tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34% (máximo) Alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. Medidas: 40cm de altura, 30cm largura, 12cm de profundidade, com parte inferior com 30cm largura e parte superior com 27 de largura em formato oval. O bolso frontal	2275	Uni

	terá uma peça medindo 18cm x 30cm vivada e contornara duas meias luas medindo 4cm, direita e esquerda e no fundo, que formara a medida de 27cm x 34cm, com vivo contornando a peça, com zíper n°8, com dois cursores na cor laranja medindo 51cm x 58cm do fundo, com 4cm de profundidade. A parte principal do foles terá um zíper n°8 na cor laranja com dois cursores ao meio 58cm de comprimento e o fundo 73cm de comprimento, na parte inferior nas laterais terá dois bolsos de telinha, tela tecido Gramatura 172,0 g/M² (+/- 5%), Analise qualitativa e quantitativa ,Poliester 94,0%, Elastano 4,40% (+/- 5%) ,Resistência ao estouro de materiais ,Pressão media 6,4 Kgf/cm² Desvio padrão 0,25 Kgf/cm², Coeficiente de variação 3,88 +/- 5%, que medirá 17cm x 17cm na cor laranja, com acabamento na parte superior com elástico 25mm na cor laranja e na parte inferior costura embutida, onde não aparece a costura. Parte da costa revestida com espuma pac de 4mm com forro interno em material tecido cor preto em poliamida 100 Estrutura do tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). alça de ombro em formato de u centralizada, confeccionada em tecido 100% poliéster na parte de cima, almofadada com espuma pac de 04mm e revestida com spaicer na cor laranja na parte de baixo, medindo 39 cm de comprimento x 7cm de largura, debruada com gorgorão 25mm na cor laranja com fecho 100% nylon na cor laranja de 30mm com trava com Resistência à tração 25,00 kgf, 250,0 (N), 24,0 (dan) 4,0% cv, (Mínimo) Alongamento 3,04%Mínimo ,fixado na alça através de uma fita c.a de 30mm na cor laranja, medindo 7cm de comprimento com costura de reforço em x. complemento da alça em fita c.a de 30 mm na cor laranja,		

	medindo 50cm, fixada na mochila com reforço em forma de triângulo medindo 9 cm de base e 7 cm de lados no mesmo tecido da mochila na parte inferior das costas da mochila com costura de reforço em x. o cadarço deve estar preso no corpo da mochila para maior resistência alças fixadas na parte superior da mochila, com uma alça c.a de 30mm sobreposta 27cm com reforço em "x" em cima das alças onde reforçara o próprio pega mão da mochila as pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência. Costas em material spaicer na cor laranja, medindo 27cm de altura x 32cm de largura na parte inferior e 27cm de largura na parte inferior, fixada nas costas da mochila, acabamento na parte superior e inferior com gorgorão na cor laranja. Na mesma peça centralizado ira uma peça em cristal 20, medindo 7cm x 11cm. onde será fixada uma etiqueta com os seguintes campos para preenchimento: nome do aluno, série e escola. Mochila será toda forrada na parte interna com estrutura do tecido tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) Densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforço nos pontos de tração. Com vivo plástico acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa, e bolso. Vivo na cor laranja com gravação em serigrafia na parte inferior do bolso frontal, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.		
02	**MOCHILA INFANTIL** Mochilas de costas formato oval,	725	Uni.

	composição: pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), resistência à tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34% (máximo) alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. medidas: 36cm de altura, 30cm largura, 13cm de profundidade, com um bolso frontal e outro bolso sobreposto ao frontal. o bolso frontal medindo 40cmx30cm com zíper na cor laranja com 2 cursores niquelados, medindo 61cm de comprimento fixado em uma parte de nylon que medira 63cm x 03cm, e a parte de nylon do fundo medira 69cm x 4,5 e outro bolso chapado em modelo oval sobreposto do bolso, medindo 26cm no centro e nas bordas de cada lado 23cm com um zíper na cor laranja com dois cursores niquelados que contornara o bolso medindo 63cm esse bolso chapado será fixado em duas meias lua contornado o modelo do bolso oval para completar a frente do bolso chapado. na parte inferior do bolso frontal tem um acabamento em gorgurão na cor laranja, onde une a parte do fundo que mede 30cmx07cm. o zíper central medira 62cm de comprimento por 13cm de largura (medida total) sendo que uma parte do zíper medira 7cm e a parte das costas medira 7cm de largura, e a parte das costas medira 4cm de largura. terá um fundo que unira essas duas partes medindo 68cm x 13cm. na parte inferior terá um bolso de telinha que medira 17cm x 17cm na cor laranja com acabamento na parte superior com gorgorão na cor laranja e na parte inferior costura embutida, onde não aparece a costura. na parte superior terá um pega mão com um cadarço C.A de 30mm na cor laranja medindo 29 cm de comprimento,		

	com alça flexível ao centro, a fixação nas pontas será com acabamento em x, o espaçamento do pega mão será de 12cm. Alças: alça de ombro em formato de u centralizada, confeccionada em tecido 100% poliéster na parte de cima, almofadada com espuma pac de 04mm e revestida com espuma spaicer na cor laranja na parte de baixo, medindo 39cm de comprimento x 7cm de largura, debruada com gorgorão na cor laranja, com fecho 100% nylon na cor laranja de 30mm com trava com Resistência à tração 25,00 kgf, 250,0 (N), 24,0 (dan) 4,0% cv, (Mínimo) Alongamento 3,04%Mínimo fixados com cadarço C.A de 30mm na cor laranja, medindo 6,5cm (medida final) com costura de acabamento em x, as alças deverão ser fixadas na parte superior da mochila com costura reforçada. na parte inferior da mochila, terá um cadarço de 30mm na cor laranja em cada extremidade medindo 50cm, onde será fixado em um triangulo em material 100% poliéster, medindo 9cm de altura x 4,5 de centro (medida acabada). As costas da mochila medindo 36cm x 30cm, com duas meia lua, medindo 7cm x 27cm de altura onde será só costurada, no fundo terá outra meia lua medindo 13cm altura x 30cm largura no modelo oval com espuma pac de 1cm com acabamento em gorgurão na cor laranja. Mochila será toda forrada na parte interna com Estrutura do tecido tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) Densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforço nos pontos de tração. Com vivo plástico acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa. Vivo na cor laranja com gravação em serigrafia na parte inferior do bolso frontal, conforme arte que será		

	enviada pela secretaria de educação.		
03	**BOLSA BERÇARIO** Bolsa de berçário – pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), Resistência à Tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34% (máximo) Alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. Medindo 30cm de altura x 38cm de largura na parte central x 15cm de profundidade com abertura em zíper n° 8 na cor laranja medindo 51cm de comprimento com 01 cursor niquelado nº 8, na parte frontal externa, contendo 02 bolsos, sendo de um lado, 01 bolso medindo 52cm de comprimento x 19cm de altura dividido ao meio, com pence onde a medida de cada bolso será de 12cm de largura x 19cm de altura x 3cm de profundidade na parte superior (aproximadamente) com a pence, contendo botão de pressão na cor preto fixado a 3cm abaixo da parte superior centralizado em cada bolso, bolsos com acabamento superior em gorgorão de 2,5cm. e do outro lado, 01 bolso chapado medindo 18cm de altura com fechamento em zíper nº 8 na cor laranja com 01 cursor niquelado nº 8. Na parte interna nas duas extremidades irá 01 bolso em cada lado em bagum na cor branco medindo 18cm de altura x 38cm de largura com acabamento em gorgorão na cor branco. Alça de mão saindo da parte superior da bolsa, alças de mão em fita C.A de 30mm na cor laranja medindo 51cm de comprimento, com uma travessa de reforço em fita C.A de 30mm na cor laranja medindo 37,5 de comprimento.	250	Uni.

	alça de ombro em fita C.A de 30mm na cor Laranja medindo 1,30m com regulador niquelado de 30mm, com fecho com trava de 30mm na cor laranja fixadas em ambas as extremidades da bolsa. Acabamento interno dos foles em material leitoso, forrando toda parte interna da bolsa. A bolsa deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforços nos pontos de tração. Com vivo plástico acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa, e bolso. na lateral da bolsa (lateral direita) haverá um cristal de 6 cm de altura x 12cm de largura, costurado com uma abertura onde será fixada uma etiqueta com os seguintes campos para preenchimento: nome do aluno, série e escola. Com gravação em sublimação no bolso frontal chapado conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.		

4	**ESTOJO** Estojo escolar personalizado confeccionado em – pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), Resistência à Tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34%(máximo) Alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. Medindo 11 cm de altura X 22,5 cm de largura na parte central X 9cm de profundidade. Fechamento com zíper nº6 na cor laranja, medindo 30,5 cm de comprimento fundo medindo 35 cm. Na frente do estojo irá um bolso chapado com zíper medindo 7cm de altura x 22,5 de largura. Acabamento com vivo contornando frente e verso na cor laranja. com gravação na parte central do bolso frontal, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.	3000	Uni.
5	**MOCHILA PROFESSOR** Mochila formato rectangular com cantos arredondados na parte superior, confeccionada em material courvim casco, na cor preta; composição: Gramatura 500,0 g/M² (+/- 5%), Analise qualitativa e quantitativa Poliester 100% (Minimo) Parâmetros de ensaios físicos 21,0 (tex) 219,0(Dtex) 195,0(Denier) 2,7 (%) (Minimo) Resistência a Trama 11,0(kgf), 111,0 (n), cv 7,0%; (+/- 5%) Resistência Urdume 43,0(kgf), 432,0 (n), cv 2,80%; (+/- 5%) Alongamento Trama 200,00% +/- 5% Alongamento Urdume 29,0% (+/- 5%). Corpo principal: medindo 43cm altura x 34cm de largura x 15cm de profundidade. Peça principal da frente com 38cm de altura x 33cm largura de onde sairá o bolso frontal aéreo medindo 33cm altura x 25cm de	QUANT. 400	UNI.

	largura com profundidade de 2,5 na parte superior 3,5cm na parte inferior de profundidade, com zíper n° 8 na cor preta, com 2 cursores niquelados medindo 53cm de comprimento, o zíper terá um complemento em material sintético com 14cm de comprimento com a largura de 2,5cm na parte superior e 4cm na parte inferior com os cantos arredondados na parte inferior. Esta parte do bolso será com vivo. vivo encapado no mesmo material da mochila. O Bolso terá um forro medindo 38cm de altura x 33cm largura, onde terá dois bolsos nas laterais e dois porta canetas ao meio da peça do mesmo material, medindo 16cm altura x 33cm de comprimento, esses bolsos terão uma pense na parte inferior e ficara no espaçamento de 28cm de comprimento. Fole principal: terá 2 peças de 6,5 de largura por 71cm de comprimento, com zíper preto n°8 e dois cursores niquelados, o complemento do fole terá uma peça cortada em diagonal que medira do lado direto 17cm e lado esquerdo 14,5cm e 15cm de profundidade, e no mesmo será fixado um bolso do mesmo material medindo 14cm do lado direito e 12cm do lado esquerdo com 15cm de profundidade. Alças em formato de U medindo 50cm de comprimento x 7cm de largura cantos arredondados na parte inferior, na parte superior terá 7cm da base superior, onde será fixado um pega mão costurado horizontal medindo 5cm de largura x 20cm de comprimento, com material Neoprene acolchoado com espuma de 1cm. A fixação do pega mão será de 4,5cm afastado da parte lateral e na parte superior 2cm, com um reforço medindo 10cm de comprimento x 4,5 de largura com cantos arredondados na parte inferior, na parte do foles onde será fixada a alça terá um reforço do mesmo material medindo 4cm de largura x 26cm de comprimento. Alça almofadada com espuma pack de 4mm e EVA de 4mm, parte de baixo com spaicer preto, alça debruada no mesmo material da bolsa. Na alça será fixada um castelinho em nylon reforçado de 30mm na		

	cor preta, fixados com cadarço C.A de 30mm na cor preta, medindo 6,5cm (medida final) com costura de acabamento em x. Costas: medindo 43cm altura x 34cm de largura x 15cm de profundidade, alça em fita C.A de 30 mm na cor preta, medindo 55 cm de comprimento, fixada na mochila com reforço em forma de triângulo medindo 9 cm de base e 7 cm de lados no mesmo tecido da mochila. No meio das costas terá uma fita C.A de 30mm medindo 34cm de comprimento na cor preta fixada no sentido horizontal com reforço nas pontas X. Na parte frontal e lateral da mochila uma peça medindo 64cm de comprimento x 6cm de altura que será fixado com costura pespontada, na lateral e na parte frontal onde possuirá um fundo medindo 33cm x 20cm com cantos arredondados na parte frontal. Parte interna: toda forrada Estrutura do tecido tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) Densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). com porta notebook medindo 33cm altura x 39cm comprimento em material acoplado de 5mm, velcro fixado 10cm abaixo da parte superior, com acabamento na parte superior em gorgorão na cor preta, com alça C.A de 30mm medindo 23 cm de comprimento com velcro na pronta, fixado no centro do porta notebook.		

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. A alternativa mais viável e econômica é o fornecimento de kits escolares, mochilas e estojos montados com os materiais para cada nível de ensino conforme descrito neste ETP, tendo em vista que a compra em separado se tornaria mais cara, bem como, esta secretaria não possui pessoal

suficiente para separação dos materiais em tempo hábil para distribuição nas escolas municipais.

5.2. Outro ponto, são os que os lotes podem ser ganhos por empresas diferentes, assim assegurando a ampla concorrência entre os mesmos.

5.3. Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I deste ETP), para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue pesquisa de preço realizada no Banco de Preços, https://www.bancodeprecos.com.br . para cada tipo de Kit.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 583.466,75 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Conforme estimado na tabela abaixo.

LOTE 01
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ A E B

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caderno capa dura – brochura ¼ 96 folhas	500	Uni	R$ 5,18	R$ 2.590,00
02	Lápis de cor longo com 12 cores	500	cx.	R$ 13,03	R$ 6.515,00
03	Cola escolar líquida branca 40gr	1500	Tb.	R$ 1,21	R$ 1.815,00
04	Lápis grafite preto	1000	Uni.	R$ 1,08	R$ 1.080,00
05	Barracha escolar branca nº 40	1000	Uni.	R$ 0,56	R$ 560,00
06	Caderno de desenho brochura 96 folhas	500	Uni.	R$ 10,04	R$ 5.020,00
07	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	500	cx.	R$ 12,03	R$ 6.015,00
08	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	500	Uni.	R$ 4,62	R$ 2.310,00
Média estimada dos 500 kits				R$ 25.905,00	
Média unitária por kit				R$ 51,81	

LOTE 02
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – 1º e 2º ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lápis de cor longo com 12 cores	450	Uni	R$ 13,03	R$ 5.863,50
02	Cola escolar líquida branca 40gr	900	Tb.	R$ 1,21	R$ 1.089,00
03	Lápis grafite preto	1800	Uni.	R$ 1,08	R$ 1.944,00
04	Barracha escolar branca nº 40	900	Uni.	R$ 0,56	R$ 504,00
05	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	450	cx.	R$ 12,03	R$ 5.413,50
06	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	450	Uni.	R$ 12,11	R$ 5.449,50
07	Apontador de lápis com depósito grande	900	Uni.	R$ 2,00	R$ 1.800,00
08	Caderno capa dura –96 folhas com espiral	900	Uni.	R$ 8,32	R$ 7.488,00
09	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	450	Uni.	R$ 4,62	R$ 2.079,00
Média estimada dos 450 kits				R$ 31.630,50	
Média unitária por kit				R$ 70,29	

LOTE 03
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lápis de cor longo com 12 cores	300	Uni	R$ 13,03	R$ 3.909,00
02	Cola escolar líquida branca 40gr	600	Tb.	R$ 1,21	R$ 726,00
03	Lápis grafite preto	1200	Uni.	R$ 1,08	R$ 1.296,00
04	Barracha escolar branca nº 40	600	Uni.	R$ 0,56	R$ 336,00
05	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	300	cx.	R$ 8,87	R$ 2.661,00
06	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	300	Uni.	R$ 12,03	R$ 3.609,00
07	Apontador de lápis com depósito grande	600	Uni.	R$ 2,00	R$ 1.200,00
08	Caderno capa dura –96 folhas com espiral	900	Uni.	R$ 8,32	R$ 7.488,00
09	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	300	Uni.	R$ 4,62	R$ 1.386,00
Média estimada dos 300 kits				R$ 23.583,00	
Média unitária por kit				R$ 78,61	

LOTE 04
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	caderno universitário 10 matérias com no mínimo 200folhas	550	Uni	R$ 13,48	R$ 7.414,00
02	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	550	Uni.	R$ 12,11	R$ 6.660,50
03	Caneta esferográfica azul ponta média	1100	Uni.	R$ 1,91	R$ 2.101,00
04	Caneta esferográfica vermelha ponta média	1100	Uni.	R$ 1,35	R$ 1.485,00
05	Apontador de lápis com depósito grande	1100	Uni.	R$ 2,00	R$ 2.200,00
06	Régua plástica 30 cm resistente	550	Uni.	R$ 1,99	R$ 1.094,50
07	Lápis de cor longo com 12 cores	550	Uni	R$ 13,03	R$ 7.166,50
08	Cola escolar líquida branca 40gr	1100	Tb.	R$ 1,21	R$ 1.331,00
09	Lápis grafite preto	2200	Uni.	R$ 1,08	R$ 2.376,00
10	Barracha escolar branca nº 40	1100	Uni.	R$ 0,56	R$ 616,00
11	Caneta esferográfica preta ponta média	1100	Uni.	R$ 0,88	R$ 968,00
12	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	550	cx.	R$ 12,03	R$ 6.616,50
13	Caderno capa dura –96 folhas com espiral	1100	Uni.	R$ 8,32	R$ 9.152,00
14	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	550	Uni.	R$ 4,62	R$ 2.541,00
Média estimada dos 550 kits				R$ 51.722,00	
Média unitária por kit				R$ 94,04	

LOTE 05

KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 6º, 7º, 8º, 9º ANOS e TURMAS DE ACELERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	caderno universitário 10 matérias com no mínimo 200 folhas	3600	Uni	R$ 13,48	R$ 48.528,00
02	Conjunto de caneta hidrocor tamanho longo, ponta grossa com 12 cores	1200	Uni.	R$ 12,11	R$ 14.532,00
03	Caneta esferográfica azul ponta média	2400	Uni.	R$ 1,91	R$ 4.584,00
04	Caneta esferográfica vermelha ponta média	2400	Uni.	R$ 1,35	R$ 3.240,00
05	Apontador de lápis com depósito grande	2400	Uni.	R$ 2,00	R$ 4.800,00
06	Régua plástica 30 cm resistente	1200	Uni.	R$ 1,99	R$ 2.388,00
07	Lápis de cor longo com 12 cores	1200	Uni	R$ 13,03	R$ 15.636,00
08	Cola escolar líquida branca 40gr	2400	Tb.	R$ 1,21	R$ 2.904,00
09	Lápis grafite preto	4800	Uni.	R$ 1,08	R$ 5.184,00
10	Barracha escolar branca nº 40	2400	Uni.	R$ 0,56	R$ 1.344,00
11	Caneta esferográfica preta ponta média	2400	Uni.	R$ 0,88	R$ 2.112,00
12	Lápis tons de pele caixa com no mínimo 12 cores	1200	cx.	R$ 12,03	R$ 14.436,00
13	Pasta plástica transparente com elástico incolor com tamanho suficiente para montar o kit	1200	Uni.	R$ 4,62	R$ 5.544,00
Média estimada dos 1200 kits				R$ 125.232,00	
Média unitária por kit				R$ 104,36	

LOTE 06

MOCHILAS E ESTOJOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MOCHILA FUNDAMENTAL** Mochila de costas , pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), Resistência à Tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34% (máximo) Alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. Medidas: 40cm de altura, 30cm largura, 12cm de profundidade, com parte inferior com 30cm largura e parte superior com 27 de largura em formato oval. O bolso frontal terá uma peça medindo 18cm x 30cm vivada e contornara duas meias luas medindo 4cm, direita e esquerda e no fundo, que formara a medida de 27cm x 34cm, com vivo contornando a peça, com zíper n°8, com dois cursores na cor laranja medindo 51cm x 58cm do fundo, com 4cm de profundidade. A parte principal do foles terá um zíper n°8 na cor laranja com dois cursores ao meio 58cm de comprimento e o fundo 73cm de comprimento, na parte inferior nas laterais terá dois bolsos de telinha, tela tecido Gramatura 172,0 g/M² (+/- 5%), Analise qualitativa e quantitativa ,Poliester 94,0%, Elastano 4,40% (+/- 5%) ,Resistência ao estouro de materiais ,Pressão media 6,4 Kgf/cm² Desvio padrão 0,25 Kgf/cm², Coeficiente de variação 3,88 +/- 5%, que medirá 17cm x 17cm na cor laranja, com acabamento na parte superior com elástico 25mm na cor laranja e na parte inferior costura embutida, onde não aparece a costura.	2000	Uni	R$ 69,25	R$ 157.543,75

	Parte da costa revestida com espuma pac de 4mm com forro interno em material tecido cor preto em poliamida 100 Estrutura do tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). alça de ombro em formato de u centralizada, confeccionada em tecido 100% poliéster na parte de cima, almofadada com espuma pac de 04mm e revestida com spaicer na cor laranja na parte de baixo, medindo 39 cm de comprimento x 7cm de largura, debruada com gorgorão 25mm na cor laranja com fecho 100% nylon na cor laranja de 30mm com trava com Resistência à tração 25,00 kgf, 250,0 (N), 24,0 (dan) 4,0% cv, (Mínimo) Alongamento 3,04%Mínimo ,fixado na alça através de uma fita c.a de 30mm na cor laranja, medindo 7cm de comprimento com costura de reforço em x. complemento da alça em fita c.a de 30 mm na cor laranja, medindo 50cm, fixada na mochila com reforço em forma de triângulo medindo 9 cm de base e 7 cm de lados no mesmo tecido da mochila na parte inferior das costas da mochila com costura de reforço em x. o cadarço deve estar preso no corpo da mochila para maior resistência alças fixadas na parte superior da mochila, com uma alça c.a de 30mm sobreposta 27cm com reforço em "x" em cima das alças onde reforçara o próprio pega mão da mochila as pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência. Costas em material spaicer na cor laranja, medindo 27cm de altura x 32cm de largura na parte inferior e 27cm de largura na parte inferior, fixada nas costas da mochila, acabamento na parte superior e inferior com gorgorão na cor laranja. Na mesma peça centralizado ira uma peça em cristal 20, medindo 7cm x 11cm. onde será fixada uma etiqueta com os seguintes campos para				

	preenchimento: nome do aluno, série e escola. Mochila será toda forrada na parte interna com estrutura do tecido tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) Densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforço nos pontos de tração. Com vivo plástico acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa, e bolso. Vivo na cor laranja com gravação em serigrafia na parte inferior do bolso frontal, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.				
02	**MOCHILA INFANTIL** Mochilas de costas formato oval, composição: pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), resistência à tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34% (máximo) alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. medidas: 36cm de altura, 30cm largura, 13cm de profundidade, com um bolso frontal e outro bolso sobreposto ao frontal. o bolso frontal medindo 40cmx30cm com zíper na cor laranja com 2 cursores niquelados, medindo 61cm de comprimento fixado em uma parte de nylon que medira 63cm x 03cm, e a parte de nylon do fundo medira 69cm x 4,5 e outro bolso chapado em	550	Uni.	VALOR UNITÁRIO R$ 52,50	VALOR TOTAL R$ 38.062,50

	modelo oval sobreposto do bolso, medindo 26cm no centro e nas bordas de cada lado 23cm com um zíper na cor laranja com dois cursores niquelados que contornara o bolso medindo 63cm esse bolso chapado será fixado em duas meias lua contornado o modelo do bolso oval para completar a frente do bolso chapado. na parte inferior do bolso frontal tem um acabamento em gorgurão na cor laranja, onde une a parte do fundo que mede 30cmx07cm. o zíper central medira 62cm de comprimento por 13cm de largura (medida total) sendo que uma parte do zíper medira 7cm e a parte das costas medira 7cm de largura, e a parte das costas medira 4cm de largura. terá um fundo que unira essas duas partes medindo 68cm x 13cm. na parte inferior terá um bolso de telinha que medira 17cm x 17cm na cor laranja com acabamento na parte superior com gorgorão na cor laranja e na parte inferior costura embutida, onde não aparece a costura. na parte superior terá um pega mão com um cadarço C.A de 30mm na cor laranja medindo 29 cm de comprimento, com alça flexível ao centro, a fixação nas pontas será com acabamento em x, o espaçamento do pega mão será de 12cm. Alças: alça de ombro em formato de u centralizada, confeccionada em tecido 100% poliéster na parte de cima, almofadada com espuma pac de 04mm e revestida com espuma spaicer na cor laranja na parte de baixo, medindo 39cm de comprimento x 7cm de largura, debruada com gorgorão na cor laranja, com fecho 100% nylon na cor laranja de 30mm com trava com Resistência à tração 25,00 kgf, 250,0 (N), 24,0 (dan) 4,0% cv, (Mínimo) Alongamento 3,04%Mínimo fixados com cadarço C.A de 30mm na cor laranja, medindo 6,5cm (medida final) com costura de acabamento em x, as alças deverão ser fixadas na parte superior da mochila com costura reforçada. na parte inferior da mochila, terá um cadarço de 30mm na cor laranja em cada extremidade medindo 50cm, onde será fixado em um triangulo em material 100% poliéster,				

	medindo 9cm de altura x 4,5 de centro (medida acabada). As costas da mochila medindo 36cm x 30cm, com duas meia lua, medindo 7cm x 27cm de altura onde será só costurada, no fundo terá outra meia lua medindo 13cm altura x 30cm largura no modelo oval com espuma pac de 1cm com acabamento em gorgurão na cor laranja. Mochila será toda forrada na parte interna com Estrutura do tecido tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) Densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforço nos pontos de tração. Com vivo plástico acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa. Vivo na cor laranja com gravação em serigrafia na parte inferior do bolso frontal, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.				

03	**BOLSA BERÇARIO** Bolsa de berçário – pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), Resistência à Tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34% (máximo) Alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. Medindo 30cm de altura x 38cm de largura na parte central x 15cm de profundidade com abertura em zíper n° 8 na cor laranja medindo 51cm de comprimento com 01 cursor niquelado nº 8, na parte frontal externa, contendo 02 bolsos, sendo de um lado, 01 bolso medindo 52cm de comprimento x 19cm de altura dividido ao meio, com pence onde a medida de cada bolso será de 12cm de largura x 19cm de altura x 3cm de profundidade na parte superior (aproximadamente) com a pence, contendo botão de pressão na cor preto fixado a 3cm abaixo da parte superior centralizado em cada bolso, bolsos com acabamento superior em gorgorão de 2,5cm. e do outro lado, 01 bolso chapado medindo 18cm de altura com fechamento em zíper nº 8 na cor laranja com 01 cursor niquelado nº 8. Na parte interna nas duas extremidades irá 01 bolso em cada lado em bagum na cor branco medindo 18cm de altura x 38cm de largura com acabamento em gorgorão na cor branco. Alça de mão saindo da parte superior da bolsa, alças de mão em fita C.A de 30mm na cor laranja medindo 51cm de comprimento, com uma travessa de reforço em fita C.A de 30mm na cor laranja medindo 37,5 de comprimento. alça de ombro em fita C.A de 30mm na cor Laranja medindo 1,30m com regulador niquelado de 30mm, com fecho com trava de	250	Uni.	VALOR UNITÁRIO R$ 72,28	VALOR TOTAL R$ 18.070,00

	30mm na cor laranja fixadas em ambas as extremidades da bolsa. Acabamento interno dos foles em material leitoso, forrando toda parte interna da bolsa. A bolsa deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor de cada material combinando as cores, conter reforços nos pontos de tração. Com vivo plástico acabamento (contornado) o corpo principal frente e costa, e bolso. na lateral da bolsa (lateral direita) haverá um cristal de 6 cm de altura x 12cm de largura, costurado com uma abertura onde será fixada uma etiqueta com os seguintes campos para preenchimento: nome do aluno, série e escola. Com gravação em sublimação no bolso frontal chapado conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.				

04	ESTOJO Estojo escolar personalizado confeccionado em – pantone: 19-4010 tpx Material 62% de fibras de garrafa PET e 38% de fibras de poliéster- Gramatura330,00 g/M²(+/- 5%),Resistência a tração trama 160,00 (kgf), 1602,82 (n), cv 0,90%; (+/- 5%), Resistência à Tração urdume 320,0(kgf), 3200,18 (n), cv 1,44%;(+/- 5%) Alongamento Trama 34%(máximo) Alongamento Urdume 3,09% (máximo) Ensaio de coluna de água Declaração Não ouve vazamento em coluna dágua de 5cm no período de 24 Horas Repelência a água (spray test) 100= nenhuma molhadura na superfície superior Mínimo. Medindo 11 cm de altura X 22,5 cm de largura na parte central X 9cm de profundidade. Fechamento com zíper nº6 na cor laranja, medindo 30,5 cm de comprimento fundo medindo 35 cm. Na frente do estojo irá um bolso chapado com zíper medindo 7cm de altura x 22,5 de largura. Acabamento com vivo contornando frente e verso na cor laranja. com gravação na parte central do bolso frontal, conforme arte que será enviada pela secretaria de educação.	2500	Uni.	VALOR UNITÁRIO R$ 22,47	VALOR TOTAL R$ 67.410,00
5	MOCHILA PROFESSOR Mochila formato rectangular com cantos arredondados na parte superior, confeccionada em material courvim casco, na cor preta; composição: Gramatura 500,0 g/M² (+/- 5%), Analise qualitativa e quantitativa Poliester 100% (Minimo) Parâmetros de ensaios físicos 21,0 (tex) 219,0(Dtex) 195,0(Denier) 2,7 (%) (Minimo) Resistência a Trama 11,0(kgf), 111,0 (n), cv 7,0%; (+/- 5%) Resistência Urdume 43,0(kgf), 432,0 (n), cv 2,80%; (+/- 5%) Alongamento Trama 200,00% +/- 5% Alongamento Urdume 29,0% (+/- 5%). Corpo principal: medindo 43cm altura x 34cm de largura x 15cm de profundidade. Peça principal da frente com 38cm de altura x 33cm largura de onde sairá o bolso frontal aéreo medindo 33cm altura x 25cm de largura com profundidade de 2,5 na parte	QUANT. 400	UNI.	VALOR UNITÁRIO R$ 110,77	VALOR TOTAL R$ 44.308,00

	superior 3,5cm na parte inferior de profundidade, com zíper n° 8 na cor preta, com 2 cursores niquelados medindo 53cm de comprimento, o zíper terá um complemento em material sintético com 14cm de comprimento com a largura de 2,5cm na parte superior e 4cm na parte inferior com os cantos arredondados na parte inferior. Esta parte do bolso será com vivo. vivo encapado no mesmo material da mochila. O Bolso terá um forro medindo 38cm de altura x 33cm largura, onde terá dois bolsos nas laterais e dois porta canetas ao meio da peça do mesmo material, medindo 16cm altura x 33cm de comprimento, esses bolsos terão uma pense na parte inferior e ficara no espaçamento de 28cm de comprimento. Fole principal: terá 2 peças de 6,5 de largura por 71cm de comprimento, com zíper preto n°8 e dois cursores niquelados, o complemento do fole terá uma peça cortada em diagonal que medira do lado direto 17cm e lado esquerdo 14,5cm e 15cm de profundidade, e no mesmo será fixado um bolso do mesmo material medindo 14cm do lado direito e 12cm do lado esquerdo com 15cm de profundidade. Alças em formato de U medindo 50cm de comprimento x 7cm de largura cantos arredondados na parte inferior, na parte superior terá 7cm da base superior, onde será fixado um pega mão costurado horizontal medindo 5cm de largura x 20cm de comprimento, com material Neoprene acolchoado com espuma de 1cm. A fixação do pega mão será de 4,5cm afastado da parte lateral e na parte superior 2cm, com um reforço medindo 10cm de comprimento x 4,5 de largura com cantos arredondados na parte inferior, na parte do foles onde será fixada a alça terá um reforço do mesmo material medindo 4cm de largura x 26cm de comprimento. Alça almofadada com espuma pack de 4mm e EVA de 4mm, parte de baixo com spaicer preto, alça debruada no mesmo material da bolsa. Na alça será fixada um castelinho em nylon reforçado de 30mm na				

	cor preta, fixados com cadarço C.A de 30mm na cor preta, medindo 6,5cm (medida final) com costura de acabamento em x. Costas: medindo 43cm altura x 34cm de largura x 15cm de profundidade, alça em fita C.A de 30 mm na cor preta, medindo 55 cm de comprimento, fixada na mochila com reforço em forma de triângulo medindo 9 cm de base e 7 cm de lados no mesmo tecido da mochila. No meio das costas terá uma fita C.A de 30mm medindo 34cm de comprimento na cor preta fixada no sentido horizontal com reforço nas pontas X. Na parte frontal e lateral da mochila uma peça medindo 64cm de comprimento x 6cm de altura que será fixado com costura pespontada, na lateral e na parte frontal onde possuirá um fundo medindo 33cm x 20cm com cantos arredondados na parte frontal. Parte interna: toda forrada Estrutura do tecido tecido maquinetado derivado de tela com efeito rip stop- Gramatura 220,40g/M² (+/- 5%) Densidade em tecidos planos, Dens. Trama cm 33,0 fios/cm Dens. Urdume cm 62,0 fios/cm (+/- 5%) Resistência a Trama 16,00 (tex) 165,00(Dtex) 150,00(Denier) 0,5 (%) (Mínimo), Resistência Urdume 8,0 (tex) 81,0(Dtex) 73,9(Denier)1,0 (%) (Mínimo). com porta notebook medindo 33cm altura x 39cm comprimento em material acoplado de 5mm, velcro fixado 10cm abaixo da parte superior, com acabamento na parte superior em gorgorão na cor preta, com alça C.A de 30mm medindo 23 cm de comprimento com velcro na pronta, fixado no centro do porta notebook.				

7DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Comprovado a necessidade de aquisição KIT MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS, pois são itens que proporcionam grande praticidade para os alunos, bem como melhoria do processo ensino-aprendizagem destes. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cidreira irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor

aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

7.2 A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

7.3 Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.

7.4 Durante o período de garantia dos kits escolares, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

7.4.1. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, obrigatoriamente, na Secretaria de Educação e Cultura, arcando com todos os custos envolvidos.

7.4.2. O prazo para retirada dos kits escolares a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

7.4.2.1. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos kits escolares, a Contratada deverá apresentar justificativa ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

7.5 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com

divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa **deverá ocorrer por lotes** conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9 *RESULTADOS PRETENDIDOS*

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Cidreira sejam contemplados com kits escolares, mochilas e estojos de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

As mochilas fornecidas tanto aos alunos e professores darão além de praticidade uma personalização as escolas, mostrando-se vantajoso tanto no aspecto prático como no estético.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência dos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme segue:

Gestor: Andrios Bemfica dos Santos
Fiscal do Contrato: Ana Cristina Fagundes de Araújo
Suplente de Fiscal: Carla Lisiane Jesus da Silva.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não se comprovou a contratação correlatas ou interdependentes neste processo para aquisição de kits escolares, mochilas e estojos.

12 POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A compra de materiais escolares, mochilas e estojos gera impactos ambientais principalmente pelo uso de recursos naturais na produção, pela energia gasta na fabricação, pelo transporte dos produtos e pela geração de resíduos sólidos e embalagens no descarte, os quais podem poluir o meio ambiente, contaminar a água e o solo, e superlotar aterros sanitários.

Impactos causados pela produção:

Consumo de recursos naturais:A fabricação de lápis, cadernos, mochilas e estojos consome madeira (para papel e lápis), petróleo (para plásticos), minerais e outros recursos.

Emissões de gases e poluição:O processo de produção industrial pode liberar poluentes na água e no ar, contribuindo para a poluição.

Uso de energia:A produção em massa de materiais escolares requer um grande consumo de energia, que muitas vezes provém de fontes não renováveis.

Impactos causados pelo descarte:

Acúmulo de lixo:Itens como plásticos e outros componentes demoram muito tempo para se decompor na natureza, o que causa um acúmulo de resíduos em lixões e aterros.

Poluição de água e solo:O descarte inadequado de materiais pode contaminar rios, lagos e o solo, prejudicando a fauna e flora.

Poluição por plástico:O descarte excessivo de plástico, comum em estojos e mochilas, contribui para a poluição dos oceanos e a degradação do meio ambiente.

O que pode ser feito:

Reutilização:Reutilizar materiais escolares antigos prolonga sua vida útil e diminui a necessidade de produzir novos itens.

Reciclagem:A reciclagem permite que os materiais voltem ao ciclo produtivo, economizando recursos naturais e reduzindo a quantidade de lixo.

Escolha por materiais ecológicos:Optar por produtos feitos de fontes renováveis ou recicladas, como PET ou PP-bio, minimiza o impacto ambiental.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer kits de materiais escolares, mochilas e estojo de qualidade para os alunos matriculados nas escolas municipais de Cidreira e mochilas para os professores da rede é a contração de empresa(s) especializada(s) no ramo.

Cidreira, 09 de setembro de 2025.

Andrios Bemfica dos Santos
Secretário de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2025

Vanessa Sartor Vieira
Agente Administrativo
Mat. 36892